

ANEXO I - PROCEDIMENTOS GRATUITOS PELO DEPARTAMENTO ODONTOLÓGICO SINDMINÉRIOS

Classificação de procedimentos odontológicos a serem prestados pelo Departamento Odontológico do SINDMINÉRIOS

1º Classificam-se como procedimentos de **DIAGNÓSTICO**:

I - consulta inicial	consiste em anamnese, preenchimento de ficha clínica odontológica, diagnóstico das doenças e anomalias bucais do paciente, plano de tratamento e prognóstico.
-----------------------------	---

2º Classificam-se como procedimentos de **URGÊNCIA/EMERGÊNCIA**:

I - curativo em caso de hemorragia bucal	consiste na aplicação de hemostático e sutura no alvéolo dentário;
II - curativo em caso de odontalgia aguda /pulpectomia/necrose	consiste na abertura de câmara pulpar e remoção da polpa, obturação endodôntica ou núcleo existente;
III - imobilização dentária temporária	procedimento que visa a imobilização de elementos dentais que apresentam alto grau de mobilidade, provocado por trauma;
IV - recimentação de peça protética	consiste na recolocação de peça protética;
V - tratamento de alveolite	consiste na curetagem e limpeza do alvéolo dentário;
VI - colagem de fragmentos	consiste na recolocação de partes de dente que sofreu fratura, através da utilização de material dentário adesivo;
VII - incisão e drenagem de abscesso intra-oral	consiste em fazer uma incisão dentro da cavidade oral e posterior drenagem do abscesso; e

3º Classificam-se como procedimentos de **RADIOLOGIA**:

I - radiografia periapical	realizada com película periapical inteira ou cortada ao meio, ou ainda com película infantil, mesmo que realizada em adulto. As películas podem ser de 2,0x3,0; 2,2x3,5; 2,4x4,0, ou 3,0x4,0;
-----------------------------------	---

4º Classificam-se como procedimentos de **PREVENÇÃO EM SAÚDE BUCAL**:

I - orientação de higiene bucal	consiste em informar e motivar o consumidor quanto à necessidade de manter a higiene bucal, devendo ser fornecida orientação quanto: <ul style="list-style-type: none"> a) os métodos de higienização e seus produtos, tais como escovas dentais, fios dentais, cremes dentais e antissépticos orais, tanto no que diz respeito à qualidade quanto ao uso; b) à cárie dental; c) à doença periodontal; d) ao câncer bucal; e e) à manutenção de próteses;
II - evidenciação de placa bacteriana	consiste no uso de substâncias evidenciadoras, para identificação da presença de placa

	bacteriana;
III - aplicação tópica profissional de flúor	consiste na aplicação direta de produtos fluorados sobre a superfície dental, mantendo-os por determinado tempo, podendo ser feita com aplicadores ou moldeiras, e sendo realizada, somente, após profilaxia;
IV - aplicação de selante	consiste na aplicação de produtos ionoméricos, resinas fluidas, foto ou quimicamente polimerizadas nas fôssulas, sulcos de dentes posteriores decíduos e/ou permanentes;
V - profilaxia - polimento coronário.	consiste no polimento através de meios mecânicos da superfície coronária do dente.

5º Classificam-se como procedimentos de **DENTÍSTICA:**

I - restauração de 1 (uma) face	consiste em utilizar manobras, para recuperar as funções de um dente que tenha sido afetado por cárie, traumatismo ou afecção estrutural, em uma face;
II - restauração de 2 (duas) faces	consiste em utilizar manobras, para recuperar as funções de um dente que tenha sido afetado por cárie, traumatismo ou afecção estrutural, em duas faces;
III - restauração de 3 (três) faces	consiste em utilizar manobras, para recuperar as funções de um dente que tenha sido afetado por cárie, traumatismo ou afecção estrutural, em três faces;

6º Classificam-se como procedimentos de **PERIODONTIA:**

I - raspagem supra-gengival, alisamento e polimento coronário	consiste na remoção de induto e/ou cálculo supra-gengival seguido de alisamento e polimento coronário (ausência de bolsa periodontal);
II - curetagem de bolsa periodontal	consiste na remoção de fatores de retenção da placa subgengival (presença de bolsa periodontal, além de 4 mm de profundidade); e
III - Imobilização dentária temporária	consiste na imobilização de elementos dentais que apresentam alto grau de mobilidade, provocado por doença periodontal.

7º. Classificam-se como procedimentos de **CIRURGIA:**

XVII - exodontia de raiz residual	consiste em realizar extração dentária da porção radicular de dentes que já não possuem a coroa clínica;
XVIII - exodontia simples	consiste em realizar extração dentária de dentes normalmente implantados;
XIX - exodontia múltipla	consiste em remover cirurgicamente mais de um elemento dentário na mesma hemi arcada, durante o mesmo tempo anestésico;

8º. Classificam-se como procedimentos de **ENDODONTIA:**

I - pulpotomia	consiste em remover cirurgicamente a polpa coronária, em dentes decíduos e/ou permanentes;
II - remoção de obturação radicular	consiste em retirar o material obturador em conduto radicular;

III - remoção de núcleo intrarradicular	consiste em retirar o núcleo metálico da cavidade intrarradicular com finalidade endodôntica ou protética;
IV – tratamento endodôntico em dentes permanentes com 01 (um) conduto	consiste em realizar manobra em dentes com um conduto radicular, realizando a abertura da câmara pulpar, remoção da polpa, preparo químico mecânico e preenchimento do conduto com material próprio;
V – tratamento endodôntico em dentes permanentes com 02 (dois) condutos	consiste em realizar manobra em dentes com dois condutos radiculares independente do número de raízes, realizando a abertura da câmara pulpar, remoção da polpa, preparo químico mecânico e preenchimento dos condutos com material próprio;
VI – tratamento endodôntico em dentes permanentes com 03 (três) condutos	consiste em realizar manobra em dentes com três condutos radiculares independente do número de raízes, realizando a abertura da câmara pulpar, remoção da polpa, preparo químico mecânico e preenchimento dos condutos com material próprio;
VII - tratamento endodôntico em dentes permanentes com 04 (quatro) condutos ou mais	consiste em realizar manobra em dentes com quatro ou mais condutos radiculares independente do número de raízes, realizando a abertura da câmara pulpar, remoção da polpa, preparo químico mecânico e preenchimento dos condutos com material próprio;
VIII – tratamento endodôntico em dentes decíduos	consiste em remover a polpa coronária e radicular e preencher a câmara e condutos com material obturador; e
IX - retratamento de dentes incisivos, caninos, pré-molares e molares	consiste na remoção do material obturador do conduto radicular, preparo químico e mecânico quando indicado e seu preenchimento com material apropriado em dentes incisivos, caninos, pré-molares e molares.**

TRATAMENTOS COM DESCONTOS ESPECIAIS :

Demais tratamentos não cobertos pelo Atendimento Odontológico do Departamento Odontológico do SINDMINERIOS serão realizados quando possível, mediante a aprovação do Beneficiário e acordados no ato da consulta que terá por base a Tabela da Associação dos Dentistas de Santos com desconto ESPECIAL de 50% a 80%, são eles:

TRATAMENTOS NÃO COBERTOS

1. *Prótese*
2. *Endodontia*
3. *Ortopedia/Ortodontia**
4. *Cirurgia Oral Maior*
5. *Emergências fora do horário de atendimento.*
6. *Implantodontia*
7. *Cirurgias complexas*
8. *Cirurgias e Procedimentos que necessitem de internação hospitalar*
9. *Procedimentos não especificados*
10. *Raio X extra-bucal.*

*** Cobertura caso haja possibilidade do procedimento ser realizado no Departamento, conforme a situação clínica do paciente, não coberto se houver a necessidade de intervenção de especialista e/ou equipamento especial e/ou necessidade de internação hospitalar.*

P.S. No tratamento ortodôntico, fica estabelecido que serão fornecidos os aparelhos gratuitos, o associado pagará apenas a manutenção, o atendimento ortodôntico se dará em Santos, São Vicente, Cubatão e Guarujá nas unidades credenciadas, constantes no Anexo II.